

P O R T A R I A Nº 1544/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo PIR-020204/005264/2026;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 30/09/2026 à 28/03/2027, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **FERNANDA ANDRADE DE FARIA PEREIRA**, Médico I, matrícula nº 12556, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal